Dossiê da emenda Pix 202644460005

Plano de ação 09032026-090270 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 195 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Aihara
Beneficiário	ESTADO DE MINAS GERAIS (MG)
Município / IBGE	- / 3100000
População (IBGE)	21460311
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 199.000,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Aquisição de mobiliário para as atividades finalísticas da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644460005 de Pedro Aihara

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB003383

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 78.546,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário (roupeiro, conjunto de mesa com cadeiras, bancos e ventilador industrial) para atividades finalísticas da Polícia Militar de Minas Gerais, com valor repassado de R$ 199.000,00. O documento público é um contrato para aquisição de longarinas para o Hospital da Polícia Militar, com valor de R$ 78.546,00. Não há correspondência de objeto entre as duas descrições, e o valor do documento é diferente do valor repassado. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Este resultado é um indício de não correspondência, não uma constatação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/695

[pncp_contrato] 2026-07-23 - R$ 281.607,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

prestação de serviço de preparação, acondicionamento e fornecimento de alimentação, destinado aos reclusos militares e atividades militares no Quartel da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, unidade do 11º BPM.

Fornecedor: 52.426.649 JULIA MARTINS BRANDAO (52426649000172)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário e equipamentos (roupeiro, conjunto mobiliário com mesa e cadeiras, banco e ventilador industrial), enquanto o contrato trata de prestação de serviço de fornecimento de alimentação. Não há correspondência entre o objeto da emenda e o objeto do documento. O valor do contrato (R$ 281.607,50) também difere do valor repassado (R$ 199.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor; sem evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/709

[pncp_contrato] 2026-08-05 - R$ 63.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de 02 (dois) venoscópios para atender demanda do Hospital da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. - Processo SEI nº 1250.01.0018234/2026-83

Fornecedor: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (07626776000160)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de mobiliário (roupeiro, conjunto mobiliário com mesa e cadeiras, bancos e ventilador industrial) para atividades finalísticas da Polícia Militar, no valor de R$ 199.000,00. O documento encontrado trata de aquisição de venoscópios para o Hospital da Polícia Militar, no valor de R$ 63.200,00. Não há correspondência entre o objeto (equipamento médico versus mobiliário) nem entre os valores. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; trata-se apenas de indício de ausência de correspondência, não de irregularidade. Confiança alta por se tratar de comparação direta entre objetos distintos, mas o documento não deve ser usado como evidência de execução da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/827

[pncp_contrato] 2026-07-20 - R$ 27.560,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de Longarinas para atender demanda do Centro Odontológico da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Fornecedor: TECNO 2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (21306287000152)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato e o objeto declarado da emenda. O objeto declarado trata de mobiliário (roupeiro, conjunto mobiliário, bancos, ventilador industrial) para atividades finalísticas da Polícia Militar, enquanto o documento trata de aquisição de longarinas (componentes de assentos de estrutura metálica) para o Centro Odontológico. Há coincidência parcial de órgão (Polícia Militar do Estado de Minas Gerais), mas o objeto e o valor (R$ 27.560,00 contra R$ 199.000,00 repassados) não são coerentes com a emenda. Este documento não deve contar como evidência de uso do recurso; trata-se apenas de indício de divergência a ser verificado pelo analista.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/696

[pncp_contrato] 2026-09-28 - R$ 34.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de mobiliário (cadeiras, mesas, armários e gaveteiro) para o 18º Batalhão da Polícia Militar, em Contagem/MG

Fornecedor: INB COMERCIO LTDA (43029546000188)

Análise: O objeto do contrato é de mobiliário para a Polícia Militar, com alguma aproximação ao objeto da emenda (mobiliário para atividades da PM), mas o documento não identifica vínculo com a emenda Pix, o valor (R$ 34.000,00) é bem inferior ao repassado (R$ 199.000,00) e os itens não coincidem integralmente (o documento cita cadeiras, mesas, armários e gaveteiro; a emenda cita roupeiro, conjunto de mesa em granito com cadeiras, bancos e ventilador industrial). Trata-se de um indício de possível correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/16695025000197/2026/1202

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90270/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90270/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90270/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.